

PORTARIA Nº 1217/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor do protocolo e-Doc nº 07010307937201951, de 18 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação provisória ao servidor **JOZIEL DA SILVA COSTA**, Técnico Ministerial Especializado – Informática, matrícula nº 130015, na Corregedoria-Geral do Ministério Público, a partir desta data.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de outubro de 2019.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça